

**RESOLUÇÃO Nº 005/2022.**

ALTERA A REDAÇÃO DA TABELA II DO ANEXO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO Nº 002/2022 (ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA/PI), NOS TERMOS DO ART. 36, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO ART. 21, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DESTE PODER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e embasada nos preceitos Constitucionais que lhe atribui as competências privativas para dispor sobre sua organização e funcionamento, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulgou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica alterada a Tabela II do Anexo Único, da Resolução nº 002/2022, de 15/02/2022, passando de 03 (três) para 06 (seis) o número de vagas do Cargo em Comissão, de Assessoria Parlamentar, da Câmara Municipal de Piracuruca, que passa a ter a seguinte redação:

TABELA II DOS CARGOS EM COMISSÃO		
CARGO	QUAT.	ESCOLARIDADE
Assessor de Gabinete	1	Ens. Médio
Assessor de Comunicação e Publicidade	1	Ens. Médio
Assessor Parlamentar	6	Ens. Médio
TOTAL DE VAGAS	8	

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos 23 dias do mês de novembro de 2022.

Simão Pedro Alves de Melo
Presidente